



Publicado no site da Prefeitura
Municipal
18/09/2023
Secretaria Municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 076, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 074/2023 DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2023”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA INTERINA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o cumprimento de suas competências legais e das legislações vigentes.

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias simples no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para o Senhor Claudio Marcelino da Silva, servidor de processo seletivo, exercendo função de Assistente Social, sob a matrícula nº 5560373, a fim de custear despesas com alimentação para participar do evento: 12º Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Goiás, a se realizar nos dias 20/09/2023 e 21/09/2023, com início às 08:00 horas, a ser desenvolvido no Centro Pastoral Dom Fernando – Goiânia/GO – 74770-445 – Av. Anápolis, nº 2020, Jardim das Aroeiras, com saída de Santo Antônio do Descoberto às 17:30 horas do dia 19 de setembro de 2023. Cumprindo os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 922, de 13 de maio de 2021, anexo I.

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias simples no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para o Senhor Claudio Marcelino da Silva, servidor de processo seletivo, exercendo função de Assistente Social, sob a matrícula nº 5560373, a fim de custear despesas com alimentação para participar do evento: 12º Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Goiás, que se realizará do dia 19/09/2023 a 21/09/2023, a ser desenvolvido no Centro Pastoral Dom Fernando – Goiânia/GO – 74770-445 – Av. Anápolis, nº 2020, Jardim das Aroeiras. Cumprindo os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 922, de 13 de maio de 2021, anexo I.



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



Parágrafo Único: Os demais artigos não se alteram.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 18 de setembro de 2023.

ELAINE ALVES ARAUJO
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social e Transferência de Renda Interina
Decreto nº 5209/2023